

da "C.L.F." e a contar de 1.º de março de 1961, o senhor Ivan Turgueneff Cajuelo, ocupante de cargo de Diretor, referência "79", da Tabela II, da Parte Permanente, do Quadro da Secretaria da Agricultura, para o cargo de Diretor de Divisão de igual referência, Tabela e Parte, do Quadro da mesma Secretaria, lotados no Departamento da Produção Vegetal, vago em virtude da exoneração de Nelson Cembranelli Schmidt.

Artigo 2.º — Fica o funcionário dispensado da exigência contida nas letras "a" e "b", do item I, do artigo 109, da "C.D.".
Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 26 de outubro de 1962.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Mário Decourt Homem de Mello, respondendo pelo expediente da Secretaria da Agricultura.
Publicado na Diretoria Geral, da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 26 de outubro de 1962.
Floravante Zampol, Diretor Geral

DECRETO N. 40.954, DE 26 DE OUTUBRO DE 1962

Dispõe sobre o fornecimento de ovos, pelo Departamento da Produção Animal, da Secretaria da Agricultura, ao Instituto Adolfo Lutz, da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica o Departamento da Produção Animal, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, autorizado a fornecer mensalmente, ao Instituto Adolfo Lutz, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, 4 (quatro) dúzias de ovos no valor de Cr\$ 384,00 (trezentos oitenta e quatro cruzeiros), para exames de meios de culturas do Laboratório Regional de Taubaté, do referido Instituto.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO

DECRETOS DE 26 DO CORRENTE

Nomeando, nos termos do artigo 38, item V, da C.L.F., combinado com o artigo 1.º, letra "f", do Decreto n. 38.100, de 21-2-61, o Sr. Eurico Lopes da Silva para exercer, em caráter interino cargo da referência "22", da carreira de Fiscal Sanitário, do QSSPAS-PP-III, na vaga decorrente da exoneração do Sr. José Nunes Prianti, por decreto de 10, publicado a 11-4-56, ficando lotado na Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, em claro de lotação resultante da aposentadoria do Sr. Antonio Augusto Klein, por decreto de 17, publicado a 18-1-56, a fim de ter sede de exercício no Posto de Assistência Médico-Sanitária de Paraiibuna, onerando a despesa, neste exercício, a Verba 182 — alínea 011 — "Vencimentos de Cargos", — do orçamento vigente.

Autorizando, nos termos do artigo 218 da "C.L.F.", o afastamento de Roberto Figueiredo do Amaral, Assistente Técnico, extranumerário mensalista, referência "46", do Instituto de Botânica da Secretaria da Agricultura, para, sem prejuízo de salários e demais vantagens da função, ficar à disposição da Casa Civil do Governador, até 31 de janeiro de 1963.

Declarando findo, a partir de 22 do corrente, o afastamento do Sr. Gennaro Campanile, Escriturário, referência "26", lotado no Serviço de Identificação da Delegacia Auxiliar da 8.ª Divisão Policial, da Secretaria da Segurança Pública, que se encontrava à disposição do Tribunal Regional Eleitoral.

Prorrogando: nos termos do artigo 17, letras "n" e "s" da Lei 1.164-50 (Código Eleitoral) e Lei 486-48, o afastamento de Aurea Rodrigues Dias, Escriturária, referência "26", lotada no Tribunal de Impostos e Taxas, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, continuar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral, até 31 de dezembro de 1962;

nos termos do artigo 17, letras "n" e "s" da Lei 1.164-50 (Código Eleitoral) e Lei 486-48, o afastamento de Aparecida Reinaldo Oliveira, Escriturária, extranumerária mensalista, referência "22", da Diretoria do Serviço de Trânsito, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo de salários, continuar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral, até 31 de dezembro de 1962.

Atribuindo: em vista do artigo 339, V, do Decreto n. 26.544, de 5 de outubro de 1956 (C.L.F.), combinado com o artigo 369 do Decreto n. 27.300, de 22 de janeiro de 1957 (C.D.), ao sr. Helio Damante, Encarregado de Serviço de seu Gabinete, a partir de 10 de outubro corrente e até 31 de dezembro de 1962, a gratificação mensal de Cr\$ 9.200,00, correndo a despesa pela Verba n. 7 — 8.02.1 — item 156 — De representação de gabinete, do orçamento vigente.

em vista do artigo 339, V, do Decreto n. 26.544, de 5 de outubro de 1956 (C.L.F.), combinado com o artigo 369 do Decreto n. 27.300, de 22 de janeiro de 1957 (C.D.) e modificação introduzida pelo Decreto n. 39.644, artigo 1.º, de 8 de janeiro de 1962, ao sr. Rodolpho Vichi, Auxiliar de Gabinete, a partir de 24 de setembro e até 31 de dezembro de 1962, a gratificação mensal de Cr\$ 8.000,00, correndo a despesa pela Verba n. 7 — 8.02.0 — item 956 — De representação de gabinete, do orçamento vigente;

em vista do artigo 339, V, do Decreto n. 26.544, de 5 de outubro de 1956 (C.L.F.), combinado com o artigo 369 do Decreto n. 27.300, de 22 de janeiro de 1957 (C.D.) e modificação introduzida pelo artigo 1.º do Decreto n. 39.644, de 8 de janeiro de 1962, ao sr. Ereny Novaes Ferreira, Oficial de Gabinete, a partir de 15 de março de 1962 e até 31 de dezembro de 1962, a gratificação mensal de Cr\$ 8.000,00, correndo a despesa pela Verba n. 7 — 8.02.0 — item 056 — De representação de gabinete, do orçamento vigente.

Declarando cessados: na parte referente ao sr. José Queiroz Aranha Netto o a partir de 25 de julho de 1962, os efeitos do Ato de 23, publicado a 24 de janeiro de 1962, que atribuiu gratificação de representação de gabinete aos Assistentes de seu Gabinete, de Cr\$ 8.000,00 mensais;

na parte referente aos srs. Helcio Maghenzani e Cipriano de Azevedo Marques e a partir de 4 de julho e 28 de julho, respectivamente, os efeitos do Ato de 19 de janeiro, publicado a 20 de janeiro de 1962, que atribuiu gratificação de representação de gabinete aos membros de seu Gabinete, de Cr\$ 8.000,00 mensais.

Pondo, em caráter excepcional e nos termos do artigo 218 da "C.L.F.", à disposição da Assessoria Técnico-Legislativa, no período de 26 de outubro até 15 de novembro de 1962, d. Hebe de Camargo Moreno Fernandes, Julgadora, referência "43", da Tabela II da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Fazenda, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo.

Pondo, em caráter excepcional e nos termos do artigo 218 da "C.L.F.", combinado com o artigo 50 da "C.L.E.", à disposição da Assessoria Técnico-Legislativa, no período de 26 de outubro até 15 de novembro de 1962, o Sr. Roberto Gomes dos Santos, Escriturário, extranumerário mensalista, referência "22", da Secretaria da Fazenda, sem prejuízo de salários e demais vantagens de suas funções.

COMISSÃO PERMANENTE DE RISCO DE VIDA E SAÚDE

Concedendo, à vista da decisão da Comissão, as seguintes gratificações:

Nome — N. de processo — Porcentagem
Alfredo Benedito da Rocha — 1.314-60 — 25%.
Alvaro Moreira da Silva — 2.098-60 — 25%.
Dorival Vicente Cruz — 2.192-60 — 25%.
Aymá Djalma Caldas — 2.219-60 — 15%.
José Moraes de Godoy — 2.279-60 — 25%.
Nílce Nunes Câmara — 2.282-60 — 25%.
Onélia Martins — 2.283-60 — 25%.
Hermínio Galhardoni — 2.290-60 — 25%.
Antonio Eugenio Ferreira — 2.935-60 — 15%.
Osvaldo Alves de Barros — 3.825-60 — 35%.
José Bure Peres — 6.509-60 — 15%.
Sebastião Lopes de Faria — 7.015-60 — 25%.
Enlza Mendes Signini — 9.287-60 — 35%.
José Ignácio Vieira — 9.393-60 — 15%.
Franklin Campos Gurgel — 9.394-60 — 15%.
Hermano Ribeiro de Campos — 9.446-60 — 15%.
Pedro Raimundo Silva — 16.930-60 — 25%.
Anésio Ferreira Nunes — 3.762-62 — 35%.
Laura Cezar de Carvalho — 4.449-62 — 35%.
Mantendo, à vista da decisão da Comissão, as seguintes gratificações:

Ailton Pinto Alves — 239-60 — 15%.
Paulo de Almeida Machado — 1.094-61 — 35%.
Thereza Catalani da Silva — 2.195-60 — 35%.
Iracema Destro Barbosa — 1.452-61 — 15%.
Processos, cujos pedidos de reconsideração foram negados, ficando mantida a gratificação anteriormente homologada:
Juan José Angulo — 736-60 — 25%.
Augusto Escagnolle Taunay — 571-60 — 15%.
Indeferindo em grau de reconsideração os seguintes processos:
Cecília de Oliveira França — 3.387-60.
Mario Demar Perez — 518-60 e 825-60.

Departamento Estadual de Administração

ATO DO DIRETOR GERAL, SUBSTITUTO, DE 26 DO CORRENTE

Designando, nos termos do artigo 561 da CD" o Bacharel Luiz Alexandre Szikora, Advogado do Departamento Jurídico do Estado, com exercício neste Departamento, para apuração de responsabilidade no caso do acidente verificado com a perua Kombi Volkswagen n.º 293.147, de propriedade deste Departamento.

DESPACHO DO DIRETOR GERAL, SUBSTITUTO DE 26 DO CORRENTE

No processo n.º 1856/62 D. E. A. — d. Bernardete Sandeville dos Santos: — "Autorizo até o fim do ano escolar".

Departamento de Estatística do Estado

ATO DO DIRETOR GERAL, SUBSTITUTO

De 24 do corrente

Concedendo, nos termos do artigo 562 da Consolidação aprovada pelo Decreto n.º 26.544, de 5 de outubro de 1956, à sra. Zazá Foschi, Mecanógrafa, referência "26", lotado no Departamento de Estatística do Estado de São Paulo, 3 meses de licença prêmio, para serem gozados oportunamente mediante requerimento da interessada, correspondentes a sua frequência verificada no período de 10/10/57 a 9/10/62, conforme consta do processo n.º 603/62 — DEESP.

De 25 do corrente

Concedendo horário especial de estudante, a partir de 25 do corrente, ao sr. José Luiz Cabral Cardoso, Auxiliar de Estatística, ref. "31", mensalista. (Processo 612/62 — DEESP).

Retificando a vigência do terceiro adicional concedido em 14/6/62 à sra. Carolina Amaral, Estatístico-Auxiliar, referência "28", publicado em 19/6/62, o qual passa a vigorar a partir de 31-10-61.

Universidade de São Paulo

Reitoria

DESPACHOS DO REITOR

De 10 do corrente
No Proc. RUSP. n.º 12.997/57, de interesse de Dr. Maria Rita da Costa Veiga, autorizando a conversão em pecúnia, nos termos do art. 2.º da Lei n.º 6.862/62, de 6 (seis) meses de licença-prêmio, concedida para gozo oportuno, por Ato de 23, "D.O." de 25-9-57.

De 25 do corrente
No Proc. RUSP. n.º 22.839/62, de interesse do Sr. Augusto da Silva Frazão Jr., autorizando a concessão de

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 26 de outubro de 1962.

1962.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Mário Decourt Homem de Mello — respondendo p/ exp. da Secretaria da Agricultura
Publicado na Diretoria Geral, da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 26 de outubro de 1962.
Floravante Zampol, Diretor Geral

DECRETO N. 40.955, DE 26 DE OUTUBRO DE 1962

Dispõe sobre relocação de claro de lotação

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 197, da "C.L.F.",

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relotado, a partir de 28 de abril de 1960, no Serviço de Fiscalização do Exercício Profissional, do Departamento de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, um (1) cargo de Médico, do QSSPAS-PP-III, a que corresponde o claro de lotação decorrente da exoneração do Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti, por decreto de 18, publicado a 19-12-58, lotado na Divisão do Serviço do Interior, do Departamento acima citado.

Artigo 2.º — O claro de lotação relotado por este decreto, quando provido, será pago, neste exercício, por conta da dotação a ele correspondente.
Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 26 de outubro de 1962.
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Waldir da Silva Prado — respondendo pelo exp. da Secretaria da Saúde
Publicado na Diretoria Geral, da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, 26 de outubro de 1962.
Floravante Zampol, Diretor Geral

horário especial a que têm direito os funcionários estudantes.

Retificações de publicações no "D.O." de 26 do corrente

Ao Ato do Reitor de concessão de licença ao Dr. Achille Bassi, acrescente-se como título: Ato do Reitor de 22 do corrente;

aos Atos do Reitor de: concessão de afastamento ao Sr. Benedito Ferreira do Amaral; declarando competir mais a 6.ª parte dos vencimentos ao Eng. Joaquim Ferreira Filho; designando o Dr. José de Barros Pinto para exercer cargo em substituição, acrescente-se como título: Ato do Reitor de 23 do corrente;

aos Atos do Reitor de: concessão de licença-prêmio ao Sr. Cecilio Laguna; de dispensa do Sr. Laerte Corrêa Araújo, declarando cessados os efeitos do Ato de designação de Da. Zuleika Rothschild e declarando competir mais a 6.ª parte dos vencimentos ao Sr. Egidio Maximiliano Ferrari, acrescente-se como título: Ato do Reitor de 24 do corrente;

na apostila do Reitor, lavrada no Termo de Contrato de interesse do Sr. Hansjoachim Paul Ernst Michael Landgraf (D.O. de 24-12-60), acrescente-se: docente do Instituto Zimotécnico, da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz".

ALTERAÇÃO DE CLAUSULA CONTRATUAL

Alterando, de acordo com autorização do Reitor despachado exarado a fls. 30 do Proc. RUSP. n.º 10.697/62 a letra "b", da cláusula II dos contratos publicados no "D.O." de 18-4-62, de interesse de pessoal do Centro de Medicina Nuclear, cláusula essa que passa a ter a seguinte redação:

"b) Pagar de igual modo, uma taxa adicional de 35%, de conformidade com o grau de insalubridade de atividade desenvolvida pelo segundo contratante, de acordo com o critério aprovado pelo Conselho de Administração do Centro de Medicina Nuclear. Ratificam-se as demais cláusulas:

Belmiro Petrich, Orlando Aprigliano Filho, Delso Monice, Waldir de Freitas Mano e Antônio Carlos Beraldi.

"b) Pagar de igual modo, uma taxa adicional de 20%, de conformidade com o grau de insalubridade da atividade desenvolvida pelo segundo contratante, de acordo com o critério aprovado pelo Conselho de Administração do Centro de Medicina Nuclear. Ratificam-se as demais cláusulas:

Ludmila Balt e Deana Rosa Assaf.

TERMO ADITIVO

Ao Contrato publicado no "D.O." de 22-8-62, de interesse do Dr. Dionizio de Klobusitzky para declarar que o nome correto do interessado é Dionysio de Klobusitzky — (Proc. n.º 5.707/62).

CONTRATO

Contratante — Escola de Engenharia de São Carlos.

Contratado — Horst Ludwig Alexander Daar.

Funções — Instrutor junto à Cadeira Reunida n.º 15 — "Máquinas (2.ª Cadeira) — formada pelas disciplinas "Composição e Projeto de Máquinas (A. e B)" mais a disciplina subordinada "Máquinas de Levantamento e Transporte".

Prazo — 730 dias contados a partir do exercício, nos termos dos arts. 18 e 19 da C.L.E., sem prejuízo de sua rescisão a qualquer tempo nos termos da legislação em vigor.

Salário — Cr\$ 51.650,00 — ref. "62" — em regime de R.D.I.D.P. — Parecer n.º 461-62 da C.P.R.T.I. — Verba 4 — item 491 — a — "Ampliação dos Serviços Públicos" — Programa aprovado pelo Sr. Governador em 8-5-62 — Proc. 15.377-62.

Departamento de Administração

ATOS DO DIRETOR GERAL, DE 24 DO CORRENTE

Designando, nos termos dos arts. 95 e 55, 96 § único, da C.L.F., o Sr. João Alfredo Perroud da Silveira, Escriturário, ref. "22", do G-II, da PP., do QUSP, lotado na Reitoria para, a partir de 9-10-62, com prejuízo dos vencimentos mas sem o das demais vantagens de seu cargo, substituir o Sr. Gláucous Almeida Quadros, no cargo de Tesoureiro-Ajudante, ref. "39", do G-II, da mesma Parte, Quadro e lotação, enquanto durar seu impedimento por estar exercendo outro cargo, em substituição. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente (Proc. 23.638-62).

Concedendo:

nos termos dos arts. 466, inciso I, 478, letra "a", 479 e 690 da C.L.F. e 24 da C.L.E., a Da. Maria Antonieta Garcia Mota, Técnico de Laboratório, ref. "26", extranumerário mensalista, da Faculdade de Medicina, 15 dias de licença, a partir de 15-10-62 (Proc. 23.719-62);
nos termos dos arts. 466, inciso I, 478, letra "a", 479 e 690 da C.L.F., aos srs.:

João Izidio de Camargo, Auxiliar de Oficina, ref. "34", do G-II, da PP., do QUSP., lotado no Instituto Oceanográfico, 30 dias de licença, a partir de 6-10-62 (Proc. 23.342-62);